



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
258

Dados do Prestador de Serviço

Quasar Locadora de Veiculos Eireli
Quasar Rent A Car

Shcgn 704 Bloco F S/n Cjr Loja 56, - Asa Norte
CEP 70730-736 - Fone: (61)3328-7755 - Brasília/ DF
moacir@quasarloadora.com.br
Inscrição Municipal 0732957600154 - CPF/CNPJ 38.024.675/0001-43

Data de Geração da NFS-e
04/11/2024 09:50:59
Data de Competência
04/11/2024
Cód. de Autenticidade
689D28E33
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 258	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 04/11/2024
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 200.409.540-72 IM :
Razão Social : PEDRO BANDARRA WESTPHALEN
Endereço : PRACA DOA TRES PODERES CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO 4 Número : 526
Complemento : GABINETE Bairro : ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
CEP : 70160-900 Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone : E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ Inscrição Municipal Razão Social

Descrição dos Serviços

Locação de veículos / Referente ao contrato em anexo, veículo COROLLA, placa-REN8J72, período de 03/10/2024 a 03/11/2024.

RECEBEMOS
Em 04/11/24

Quasar Rent a Car

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 771959900 - Locação de outros meios de transporte não esp...				Alíquota	Item da LC116/2003 9999	Cód. NBS	Cód. CNAE 7719599	
VI. Total dos Serviços R\$ 4.800,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 4.800,00		Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal * R\$ 4.800,00	
Construção Civil			Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

Não sujeito a incidência do ISSQN conforme Lei complementar No 116, de 31 de julho de 2003.

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br